



RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de repasses do governo Estadual e Federal

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.153 de 13 de abril de 2016, nos termos da reunião realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social no dia 28 de março de 2022, votação e aprovação em reunião extraordinária pelos demais, conforme ata nº296, realizada no dia 30 de março de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o repasse dos recursos Estadual (Resolução 08/22) para manutenção da oferta dos benefícios eventuais e Federal (Portaria 751/22) para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais (pagamento de recursos humanos e demais despesas de custeio) neste município que ficou em situação de emergência ou estado de calamidade pública em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 à 17 de janeiro de 2022, para as famílias desabrigadas ou desalojadas em acompanhamento pelos serviços;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 31 de março de 2022.



Luciane Elias Cândido

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

